DECRETO Nº 11.760/2020

Abre crédito adicional suplementar para a Câmara Municipal de Ponte Nova.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova- MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal n° 4.332, de 05 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto para o corrente exercício crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme autorização n° 002/2020, em anexo:

01.01.122.0047.5004 – Ampliação da Rede Física de Informática
Conta: (002) 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

01.01.122.0047.6001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
Conta: (009) 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

TOTAL A SUPLEMENTAR ..... R$ 100.000,00.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes do artigo anterior serão provenientes da anulação, da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme inciso III do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64:

01.01.122.0047.5003 – Ampliação e Reforma da Sede
Conta: (01) 44.90.51 – Obras e Instalações
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

01.01.122.0047.6002 – Pagamento subsídios dos agentes políticos
Conta: (11) 31.90.13 – Obrigações patronais
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

01.01.122.0047.6005 – Pagamento de Pessoal e Encargos
Conta: (22) 31.90.04 – Contratação por tempo determinado
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

01.01.122.0047.6003 – Manutenção de Atividades Administrativas
Conta: (12) 31.90.14 – Diárias – Pessoal Civil
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

TOTAL A ANULAR ..... 100.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 23 de novembro de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em _____/_____/2020.